



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 107/94

Várzea Grande, 22 de Agosto de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 42.815,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, PROCURADORIA, PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Administração, Procuradoria, Promoção Social, Saúde e Serviços Públicos e Transportes Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.815,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

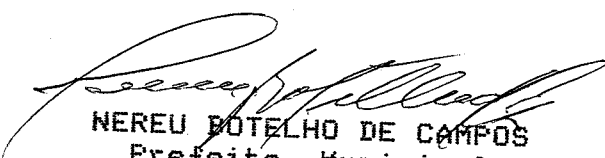
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2070	3113	
2035	4120	14.020,00
2040	3132	400,00
2518	3120	680,00
2510	3120	200,00
2350	3120	100,00
2350	3132	21.000,00
2320	3120	6.000,00
2530	3120	300,00
		115,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2540	3132	42.815,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de Agosto de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal